MUNICÍPIO APROVADO
Unicef EDIÇÃO 2008
ESTADO DE PERNAMBUCO

APROVADO
Em 19 / 04 / 2021
Votação 9 X 0
Presidente

REQUERIMENTO Nº 081 /2021

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Exmo. Sr. **Josué Mendes da Silva** Prefeito deste município, e extensivo ao Secretário de Finanças, Ilmo. Sr. **Diego Yves Bezerra de Azevedo,** para viabilizar providências administrativas no sentido de analisar a viabilidade de promover a suspensão ou prorrogação do pagamento da taxa de licença de funcionamento (alvará) de toda atividade comercial e prestadores de serviços instalados em nosso município, nesse momento mais crítico desta pandemia.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 06 de abril de 2021.

JOSÉ EDEILDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

Analisado pela assessoria jurídica, em conformidade com a legislação
Agrestina, 06 / 04 / 2021
OAB/PE 37324

Encaminha-se à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Agrestina, ___/___/___
Em ___/___/___
OAB/PE
PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 06/04/2021
Mª Josefa Barbosa
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE